

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2013

Autoria: Senadora Ana Amélia (PP/RS)**Iniciativa:****Ementa:**

Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denunciação da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde.

Explicação da Ementa:

Acresce art. na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para que na ação que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde, o Município possa pedir ao juiz a denunciação da lide à União ou Estado, e o Distrito Federal poderá pedir a denunciação da lide à União; dispõe que a sentença, que julgar procedente o requerimento de medicamento ou procedimento de saúde, condenará a União ou Estado a ressarcir o Município ou o Distrito Federal, conforme o caso, desde que estes comprovem que aplicaram o percentual constitucional mínimo em saúde no exercício financeiro anterior ao ajuizamento da demanda.

Assunto: Jurídico - Processo**Data de Leitura:** 27/08/2013**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 04/10/2017 - PREJUDICADA**Despacho:****27/08/2013 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senadora Gleisi Hoffmann (encerrado em 04/10/2017 - Substituído por "ad hoc")

Senador José Pimentel (Relator Ad hoc) (encerrado em 04/10/2017 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**09/10/2017** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**04/10/2017** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 112, de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator "ad hoc" Senador José Pimentel, que conclui pela declaração de prejudicialidade da matéria. Nos termos do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado

TRAMITAÇÃO

nº 340, de 2013, e encaminha a matéria ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 226-238

04/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer nº 112/2017-CCJ, pela prejudicialidade da matéria.

04/10/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

04/10/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 41ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Edison Lobão passa a Presidência ao Vice-Presidente da CCJ, Senador Antonio Anastasia.

A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador José Pimentel, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann.

A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ pela prejudicialidade do Projeto.

17/02/2017 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

27/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto da Senadora Gleisi Hoffmann pela prejudicialidade do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

13/11/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 16h25, o Relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, com voto pela prejudicialidade do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

TRAMITAÇÃO

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Gleisi Hoffmann, para emitir relatório.

04/09/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

29/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 29/08/2013.
Último dia: 04/09/2013.

28/08/2013 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ às 08 horas e 59 minutos.
Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

27/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 57261-57264

27/08/2013 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 4 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 340/2013

Data: 27/08/2013

Autor: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o art. 75-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de tornar possível a denúncia da lide à União ou Estado na demanda ajuizada contra o Município, ou à União, na demanda ajuizada contra o Distrito Federal, que tenha por objeto requerimento de medicamento ou procedimento de saúde.

Avulso inicial da matéria

Data: 27/08/2013

Autor: -

DOCUMENTOS

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 13/11/2014

Autor: Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 16h25, o Relatório da Senadora Gleisi Hoffmann, com voto pela prejudicialidade do Projeto. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Listagem ou relatório

Data: 04/10/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 41ª Reunião CCJ

P.S 112/2017 - CCJ

Data: 04/10/2017

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 112, de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator "ad hoc" Senador José Pimentel, que conclui pela declaração de prejudicialidade da matéria. Nos termos do art. 334, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2013, e encaminha a matéria ao Arquivo.